**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - EQUIPE TÉCNICA**

|  |
| --- |
| **PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |

|  |
| --- |
| **7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO** |
| Nome: | Matrícula/SIAPE: |
| Cargo: | Lotação: |
| E-mail: | Telefone: **( )** |
| Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SDG/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.São João del-Rei, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*<Nome do Integrante Técnico>* |

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (se aplicável)** |
| <Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>. |

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (se aplicável)** |
| <Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019,a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>. |

|  |
| --- |
| **ENCAMINHAMENTO** |
| Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; eIII - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do§2º doart. 10. São João del-Rei, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*<Nome do Titular da Área de TI>* |